



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando as Emendas Supressivas nºs 116 e 117 e a Emenda Modificativa nº 118 à Mensagem Aditiva ao **Projeto de Lei nº 199/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025** nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Relator

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R246Y37S78B7RWJ8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R246-Y37S-78B7-RWJ8